



Carta Circular nº 19/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 22 de julho de 2019.

## PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

**COMUNICADO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PARTICIPANTES - PORTARIA nº 432 e nº 466**

Prezado(a), «Nome\_do\_Médico»

Os médicos participantes que tiveram sua permanência no Projeto Mais Médicos para o Brasil- PMMB, prorrogada pela Portaria nº 432 e pela Portaria nº 466, totalizando sua participação de 6 (seis) anos a contar da data de início das atividades, nos termos da Lei e demais atos normativos, deverão encerrar suas atividades de integração ensino-serviço em:

**Data de encerramento das suas atividades: «Data\_encerramento\_das\_atividades\_\_NTI»**

Agradecemos pela sua dedicação no Projeto e por ter contribuído para melhorar a saúde da população brasileira.

Atenciosamente,

**Projeto Mais Médicos para o Brasil**  
**Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP**  
**Departamento de Saúde da Família - DESF**  
**Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS**  
**Ministério da Saúde – MS**